



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
M 14 Ludyrilla Silva Dias
Agente Técnica Administrativa
14/11/23
Ludyrilla Silva Dias
Agente Técnica Administrativa

PORTARIA MUNICIPAL Nº 320/2023 – GAB

CEDEDISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Célio Marcos Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **TATIANA CECILIA GARCIA DE ABRANTES**, CPF: Nº **010.739.334-40**, e RG: **2172071 SSP/PB**, lotada na Secretaria Municipal de saúde em conformidade com o art. 128 da Lei Nº 263/2009 que Institui o Regime jurídico Único dos Servidores, a **CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**.

Art. 2.º Fica compreendido o período da Licença Prêmio a parti dos dias **01 de novembro 2023 até o dia 29 de janeiro 2024**.

Art. 3.º O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 14 de novembro 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal